



Decreto N° 3660 - de 05 de Janeiro de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1171, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.1.0005-2.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	50.000,00

Total Geral Acrescido	----- R\$	50.000,00
------------------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 05 de Janeiro de 2026

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15